

REGRAS - MARCAÇÃO DE HORÁRIOS 2017/18

MÚSICA-REGIME SUPLETIVO

**Alunos do Curso Básico
Alunos do Curso Secundário
Alunos da Iniciação**

1. A MARCAÇÃO DE HORÁRIOS É FEITA POR ORDEM DE CHEGADA E PRESENCIALMENTE;
2. NO DIA **16 DE SETEMBRO (SÁBADO) A PARTIR DAS 9H30 NO ÁTRIO DO CONSERVATÓRIO**, DEVERÃO REQUISITAR AS SENHAS DE ATENDIMENTO PARA AS SALAS (no bloco B e bloco D) REFERENTES AO **GRAU** DE FORMAÇÃO MUSICAL PRETENDIDO (**APENAS PARA O GRAU DE FORMAÇÃO MUSICAL**);
3. OS ALUNOS DO CURSO DE CANTO TÊM FORMAÇÃO MUSICAL ESPECÍFICA PARA O SEU CURRÍCULO, EM HORÁRIO FIXO, JÁ DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMC.
4. OS ALUNOS QUE JÁ TENHAM CONCLUÍDO A DISCIPLINA DE FM, E OS ALUNOS DE CANTO, DEVERÃO DIRIGIR-SE ÀS SALAS DE ATC/HCA ONDE SERÃO ATENDIDOS POR ORDEM DE CHEGADA. (NÃO SE DISPONIBILIZAM SENHAS PARA ESTES CASOS).

5. AS INDICAÇÕES DAS SALAS ONDE FUNCIONARÃO AS MARCAÇÕES, SERÃO AFIXADAS NO ÁTRIO, NO DIA 16 DE SETEMBRO;
6. OS ALUNOS TÊM QUE MARCAR PRIMEIRO O HORÁRIO DE FORMAÇÃO MUSICAL, POSTERIORMENTE CORO (SE FOR CASO DISSO) E SÓ DEPOIS OS HORÁRIOS DAS RESTANTES DISCIPLINAS;
7. APÓS A MARCAÇÃO DE FORMAÇÃO MUSICAL, OS ALUNOS E/OU ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO, DEVERÃO FAZER A MARCAÇÃO DAS RESTANTES DISCIPLINAS POR ORDEM DE CHEGADA
(Nota: os horários de instrumento e de classes de conjunto do 3º ciclo e secundário **NÃO** são marcados pelos alunos/encarregados de educação);
8. **AS TURMAS DOS ALUNOS DO REGIME ARTICULADO QUE TÊM ALGUMAS VAGAS PODERÃO SER COMPLETADAS POR ALUNOS DO REGIME SUPLETIVO** (Consultar horários junto dos professores que se encontram encarregues da marcação do grau pretendido);
9. NO DIA DA MARCAÇÃO DOS HORÁRIOS DE TURMAS (16 DE SETEMBRO) SERÁ ENTREGUE A CADA ALUNO UM HORÁRIO PARA REGISTO DAS TURMAS ESCOLHIDAS;
10. ESSE HORÁRIO É ÚNICO. A DUPLICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS PODERÁ LEVAR À ANULAÇÃO DA INSCRIÇÃO NAS TURMAS PRETENDIDAS.
11. APÓS A MARCAÇÃO DE TODAS AS DISCIPLINAS, OS ALUNOS DEVERÃO DEIXAR O HORÁRIO DEVIDAMENTE PREENCHIDO (o horário deverá ter o registo da marcação de todas as disciplinas de turma do aluno (ex: Classe de Conjunto, ATC ou HCA) E, **UMA CÓPIA DO HORÁRIO DA ESCOLA DO ENSINO REGULAR**, COM NOME LEGÍVEL E A INDICAÇÃO DO SEU INSTRUMENTO, NA MESA DE RECOLHA QUE ESTARÁ NO ÁTRIO JUNTO À SAÍDA DA ESCOLA;

12. OS ALUNOS QUE EM 16 DE SETEMBRO AINDA NÃO TENHAM CONHECIMENTO DO HORÁRIO DA ESCOLA DO ENSINO REGULAR, DEVERÃO PROCEDER À SUA ENTREGA **ATÉ DIA 19 DE SETEMBRO, NA COMISSÃO DE HORÁRIOS**, PARA QUE POSTERIORMENTE ESTA PROCEDA À MARCAÇÃO DAS AULAS DE INSTRUMENTO. SE NÃO O FIZEREM, SERÁ MARCADA A SUA AULA DE INSTRUMENTO EM DIA E HORA CONVENIENTE À ESCOLA.

NOTA IMPORTANTE:

- 1. QUALQUER PEDIDO DE MUDANÇA DE HORÁRIO SÓ SERÁ ANALISADO MEDIANTE A **APRESENTAÇÃO DO HORÁRIO DA ESCOLA OFICIAL**, DEVIDAMENTE AUTENTICADO;**
- 2. ESTES PEDIDOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA COMISSÃO DE HORÁRIOS, NA SALA DE ATENDIMENTO NO 1º ANDAR, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO, EM IMPRESSO PRÓPRIO.**

A Diretora



Maria José Nogueira